

COMUNICADO IMPORTANTE**NOVAS REGRAS PARA O
EMPRÉSTIMO PESSOAL**

A Resolução nº. 3456 do Conselho Monetário Nacional (CMN), publicada em 6 de junho de 2007, trouxe novas regras para a concessão de empréstimo por parte das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Em função das mudanças, a Real Grandeza suspendeu, temporariamente, a concessão do Empréstimo Pessoal (Jumbão) para os Participantes do Plano de Contribuição Definida (CD).

A medida tem por objetivo promover as adaptações necessárias ao atendimento das novas exigências, que serão submetidas à análise do Conselho Deliberativo da Real Grandeza no próximo dia 27 de junho.

A DIRETORIA EXECUTIVA

